Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 02/09/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 443, DE 2014.
(Comissão de Trabalho e Legislação Social)

Proposição: Projeto de Lei nº 102 de 2014
Autoria: Executivo Municipal
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre alterações no anexo V da Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004 – Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Segundo a justificativa apresentada pelo Executivo Municipal, a alteração da escala de trabalho de 24/72 horas do cargo de Bombeiro de Aeródromo, possuindo como finalidade dividir as atividades entre os elementos da equipe.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Trabalho e Legislação Social emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de serviços públicos, à criação e a extinção ou à de cargo ou emprego público, carreiras e funções e regime do servidor, bem como as proposições relativas à declaração de utilidade pública.

Diante do exposto na justificativa do referido projeto, meu voto é pela APROVAÇÃO da referida matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Rui Capelão e Marcos Rios.

Palácio José Neves Formighieri, 01 de Setembro de 2014.

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Presidente

Marcos Rios (SOLIDARIEDADE)
Secretário

Rui Capelão (PPS)
Membro